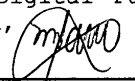


RUBRICA 	IMÓVEL DATA Nº 03-C - QUADRA Nº 165 - 1.246,70 M² - TERRA BOA	MATRICULA Nº 10536
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ Yasmine de Resende Abagge Titular	REGISTRO GERAL livro nº 02	FICHA 01
IMÓVEL URBANO: Data de terras nº 03-C (três-C), quadra nº 165 (cento e sessenta e cinco), desta cidade e comarca de Terra Boa-PR, com a área de 1.246,70 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 'P-03', cravado à 10,00 metros (Ortogonal ao eixo da Rodovia PR-082 de acordo com o SRE-2020 sob o código: 082S0270EPR, lado esquerdo) de Coordenadas no Sistema Geográfico Local:- Longitude: -52° 26' 11,6811" e Latitude: -23° 45' 48.8379", vértice este localizado na interseção da divisa com o Lote nº 03-B, segue no azimute 130° 55' e distância de 14,00 metros, até o vértice 'P-04'; deste, deflete a direita limitando-se com o Lote nº 03-D, no azimute 220° 23' 53" e distância de 41,04 metros, até o vértice 'P-05', deste, deflete a direita limitando-se com o Lote nº 04 no azimute 262° 11' 08" e distância de 52,55 metros, até o vértice 'P-06' deste deflete a direita limitando-se com o alinhamento predial da rua Vale do Rio Preto, no azimute 346° 01' e distância de 10,02 metros, até o vértice 'F35-P-5072', deste segue limitando-se com o alinhamento predial da rua Vale do Rio Preto, no azimute 347° 16' e distância de 4,07 metros; até o vértice 'P-07', deste deflete a direita limitando-se com o Lote nº 03-B, no azimute 82° 11' 08" e distância de 48,77 metros, até o vértice 'P-12', deste deflete a esquerda limitando-se com o Lote nº 03-B, no azimute 40° 23' 53" e distância de 35,68 metros; até o vértice 'P-03', vértice inicial da descrição deste perímetro. Obs:- O imóvel possui uma faixa de área de não edificável com 210,00 m² - Endereço: Rua Vale do Rio Preto, 115 - Zona Um - Terra Boa-PR. Número da Inscrição Imobiliária Municipal:- 01.01.125.0126.001. Proprietário:- Alcione Cilião Barião - CI/RG nº 6.280.171-9 SESP/PR e CPF nº 883.621.329-49, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, residente e domiciliado a Rodovia PR-082, lote 208-B - Terra Boa-PR. Registro Aquisitivo:- Matrícula nº 10.262, de 12/02/2021, deste Ofício. OBS:- Matrícula aberta conforme AV-01/10.411, de 02/09/2022, deste Ofício. Custas desta: R\$ 9,82, sendo Emolumentos: R\$ 7,38 (VRC 30,00). ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,36. Funrejus 25%: R\$ 1,85. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: 1179J.usqPy.cdWa2-f002s.J4h3X. Terra Boa, 02 de setembro de 2022. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,  R-1/10.536. Prenotação nº 26.689, de 05/02/2024 - reingresso em 29/02/2024. Título:- HIPOTECA. Forma do Título:- Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Cianorte-PR, livro nº 0783-N, fls. 018/019, aos 02/02/2024. Devedor/Hipotecante:- Alcione Cilião Barião, já qualificado. Credor:- Carlos Alberto Mendes - CI/RG nº 4.008.831-8 SESP/PR e CPF nº 509.763.119-68, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, securitário, residente e domiciliado a Rua Nevada, 221 - Century Park - Cianorte-PR. Prazo de Vigência:- Até o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo hipotecante no contrato particular de locação, que tem vigência de Seque no verso		

CNPJ 0861572.0010536-92

Válida aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7YH5-44Q7J-RQVFF7-SYXKR>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

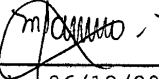
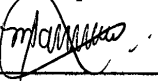
VERSO DA FICHA Nº 01

60 meses, iniciados em 10/01/2024 e à terminar em 09/01/2029, com aluguel inicial de R\$ 9.000,00 mensais. O proprietário Alcione Cilião Bário, já qualificado; **dá em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** **Valor de avaliação:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Declarações/Certidões:-** Certidão positiva com efeito de negativa de débitos nº 232/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Terra Boa-PR; Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000010040359-5, no valor de R\$ 500,00 devidamente quitada; Declaração do outorgante hipotecante, sob as penas da lei, não ser responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens em nome das partes, com resultados negativos, expedidos via internet pela CNIB, como consta da escritura. Foi apresentada Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome do proprietário/devedor, expedida pela SRFB/PGFN, aos 22/02/2024. **Condições:-** As constantes da Escritura Pública. Custas desta: R\$ 580,81, sendo Emolumentos: R\$ 530,38 (VRC 2.156,00). ISS: R\$ 15,91. Fundep: R\$ 26,51. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFRI2.R5d9v.Ry4KE-Yt9JC.1179q. Terra Boa, 01 de março de 2024. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,

AV-2/10.536. Prenotação nº 26.728, de 22/02/2024. **Título:-** INDISPONIBILIDADE DE BENS. **Forma do Título:-** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202402.2117.03172460-IA-740 - Processo nº 00006034820225090092 - Data e Hora: 21/02/2024 - 17:37:13 - Emissor da Ordem/Aprovado por: Yeda Tonin Severino, PR-Vara do Trabalho de Cianorte, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens e direitos de: Alcione Cilião Bário** - CPF nº 883.621.329-49. Averbação efetuada nos termos do art. 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. **OBS:-** A receita devida ao Funrejus, será oportunamente recolhida, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas a recolher: R\$ 240,11, sendo Emolumentos: R\$ 174,51 (VRC 630,00). Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,72. ISS: R\$ 5,23. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFRII.5JUsP.dppf4-dy3Tc.1179q. Terra Boa, 07 de março de 2024. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,

R-3/10.536. Prenotação nº 27.277, de 24/07/2024. **Título:-** PENHORA. **Forma do Título:-** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Luciano Francioli Machado, aos 18/07/2024, em cumprimento ao mandado de penhora sobre bem imóvel, assinado pelo Magistrado Everton Gonçalves Dutra, expedidos pela Vara do Trabalho de Cianorte-PR, extraídos dos autos ATSum nº 0000603-48.2022.5.09.0092. **Valor da Causa:-** R\$ 74.573,69 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Reclamantes:-** Marinete da Silva e outros. **Reclamados:-** M Marques da Silva - Panificadora e outros. **Executado/Fiel Depositário:-** Alcione Cilião Bário, já qualificado. **Imóvel:-** O objeto desta matrícula. **OBS:-** A receita devida ao Funrejus, no valor de R\$ 149,15, será oportunamente recolhida, conforme determina o art. 555 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas desta - a recolher: R\$ 395,00, sendo Emolumentos: R\$ 358,33 (VRC 1.293,60). ISS: R\$ 10,74. Fundep: R\$ 17,91. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFRII.IJ4uP.CuENz-CEfWe.1380q. Terra Boa, 31 de julho de 2024. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,

AV-4/10.536. Prenotação nº 27.557, de 03/10/2024. **Título:-** INDISPONIBILIDADE DE BENS. **Forma do Título:-** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202410.0313.03619509-IA-240 - Processo nº 00120009520238160069 - Seque na ficha nº 02

RUBRICA 	IMÓVEL DATA Nº 03-C - QUADRA Nº 165 - 1.246,70 M² - TERRA BOA	MATRICULA Nº 10536
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Boa Yasmine de Resende Abagge Titular	REGISTRO GERAL livro nº 02	FICHA 02
Data e Hora: 03/10/2024 - 13:30:49 - Emissor da Ordem/Aprovado por: Virgilio Ferreira Varella, 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de: Alcione Cilião Bário - CPF nº 883.621.329-49. Averbação efetuada nos termos do art. 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. OBS:- A receita devida ao Funrejus, será oportunamente recolhida, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas a recolher: R\$ 240,11, sendo Emolumentos: R\$ 174,51 (VRC 630,00). Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,72. ISS: R\$ 5,23. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR11.vJm4P.3s4qu-7DfJd.1380q. Terra Boa, 17 de outubro de 2024. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,  AV-5/10.536. Prenotação nº 27.782, de 06/12/2024. <u>Título:-</u> INDISPONIBILIDADE DE BENS. <u>Forma do Título:-</u> Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202412.0611.03743362-IA-080 - Processo nº 00010587620235090092 - Data e Hora: 06/12/2024 - 11:22:35 - Emissor da Ordem/Aprovado por: Filipe Mateus Evangelista Ferreira, Vara do Trabalho de Cianorte-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de: Alcione Cilião Bário - CPF nº 883.621.329-49. Averbação efetuada nos termos do art. 14, § 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. OBS:- A receita devida ao Funrejus, será oportunamente recolhida, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas a recolher: R\$ 240,11, sendo Emolumentos: R\$ 174,51 (VRC 630,00). Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,72. ISS: R\$ 5,23. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR11.vJc4P.3s4qu-YDeJd.1380q. Terra Boa, 20 de dezembro de 2024. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,  AV-6/10.536. Prenotação nº 28.400, de 02/07/2025. <u>Título:-</u> INDISPONIBILIDADE DE BENS. <u>Forma do Título:-</u> Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202507.0209.04103709-IA-303 - Processo nº 00009328920245090092 - Tipo: Genérica - Emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Cianorte-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 02/07/2025, arquivada neste Ofício; faço a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de: Alcione Cilião Bário - CPF nº 883.621.329-49. Averbação efetuada nos termos do art. 320-I, § 2º do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). OBS:- A receita devida ao Funrejus, será oportunamente recolhida, conforme determina o Ofício Circular nº 19/2018, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Custas a Segue no verso		

CNN 0861572.0010536-82



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F7YH5-44Q7J-RQVFF7-SYXKR>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL - TERRA BOA - PR	LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	VERSO DA FICHA Nº 02
recolher: R\$ 240,11, sendo Emolumentos: R\$ 174,51 (VRC 630,00). Funrejus 25%: R\$ 43,63. Fundep: R\$ 8,72. ISS: R\$ 5,23. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR11.sJf5P.R6zYy-Ts84a.1380q. Terra Boa, 16 de julho de 2025. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,		
R-7/10.536. Prenotação nº 29.012, de 09/12/2025 - reingresso em 08/01/2026. <u>Título:-</u> PENHORA. <u>Forma do Título:-</u> Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Juliano dos Santos, aos 23/10/2025, em cumprimento ao mandado de penhora sobre bem imóvel, assinado pelo Magistrado Everton Gonçalves Dutra e Ofício, de 04/12/2025, expedidos pela Vara do Trabalho de Cianorte-PR, extraídos dos autos ATSum nº 0000932-89.2024.5.09.0092. <u>Reclamante/Exequente:-</u> Yara da Silva dos Santos - CI/RG nº 14.882.603-0 e CPF nº 144.249.439-50, brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada a Rua Saquarema, 604 - Cianorte-PR. <u>Reclamado/Executados:-</u> CN PANIFICADORA LTDA - CNPJ/MF nº 46.755.770/0001-45, pessoa jurídica de direito primado, com sede a Avenida Paraná, 80 - Centro - Cianorte-PR. <u>Executado/Fiel Depositário:-</u> Alcione Cilião Barião, já qualificado. <u>Imóvel:-</u> O objeto desta matrícula. <u>Valor da Execução:-</u> R\$ 12.794,66 (doze mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). <u>OBS:-</u> A receita devida ao Funrejus, no valor de R\$ 25,59, será oportunamente recolhida, conforme determina o art. 555 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas a recolher: R\$ 121,09, sendo Emolumentos: R\$ 104,71 (VRC 378,00). ISS: R\$ 3,14. Fundep: R\$ 5,23. Selo Funarpen: R\$ 8,00. Dou fé. Selo Digital Funarpen: SFR11.mJK8P.4UcL8-Gmufj.1380q. Terra Boa, 13 de janeiro de 2026. Marlene Sayuri Nogutii - Substituta,		

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERRA BOA - PARANÁ
Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 199 1º da Lei 6.015/73)

MATRICULA Nº 10.536 TOTAL DE PAGINAS: 4
DATA: 9/02/2026 - 13:31:16 HORAS

Emolumentos: R\$ 63,35, sendo Buscas R\$2,49; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75; ISS R\$ 1,25; FUNDEP: R\$ 2,05; Funrejus: R\$10,27

Yasmirine de Resende Abagge (Titular) - Marlene Sayuri Nogutii (Substituta)
Evenson Martins e Letícia Florotto (Escriventes) - (ASSINADO DIGITALMENTE)

